

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 235/2021 EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capitulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nos termos da Seção IV, art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar os fatos relatados em comunicação ao Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 16 de agosto de 2021, pela UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO do Município, em decorrência da averiguação de denúncia nº 009875-0299/21-6, sobre o fato:

"ausência do equipamento RETROESCAVADCEIRA RANDON (4X4) - RD406 ADVANCED na Garagem Municipal da Secretaria de Urbanismo na parte da manhã do dia 27/03/2021 (sábado), sem que houvesse autorização formal da autoridade competente permitindo a guarda em local distinto da Garagem Municipal da Secretaria de Urbanismo, a qual o equipamento está lotado."

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Municipais MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT; LAURA PADOVANI e CARLA INES ACORSI ZAPAROLI, para compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Art. 3º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 234/2021, de 18.10.2021.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 19 DE OUTUBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração